



**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 173/2025**

Altera a Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”, para instituir o dia 20 de julho como o Dia Estadual do Jogo de Xadrez.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina o Dia Estadual do Jogo de Xadrez, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de julho.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de agosto de 2025.

Deputado **PEPÊ COLLAÇO**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....

**JULHO**

	<b>DIAS</b>	<b>LEI ORIGINAL Nº</b>
.....	.....	.....
20	<b>Dia Estadual do Jogo de Xadrez</b>	
.....	.....	.....

” (NR)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,  
em 18/08/2025, às 14:13.

---